



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RESOLUÇÃO DE GABINETE N.º 40/2024

ANDERSON CAVALI, Presidente da Câmara de Vereadores de Espumoso, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 49, III, primeira parte da alínea 'a' do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente convocar as sessões e superintender os serviços da Câmara de Vereadores de Espumoso/RS.

CONSIDERANDO o calendário de feriados e pontos facultativos de Espumoso/RS para o exercício de 2024 conforme Decreto Legislativo Municipal nº 035/2023,

CONSIDERANDO a necessária publicidade dos atos da Câmara de Vereadores de Espumoso.

RESOLVO:

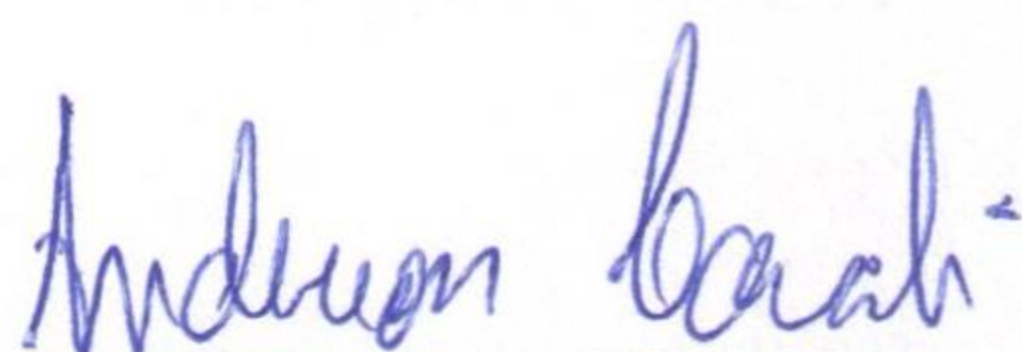
Art 1º. Publicar os dias e os horários das sessões ordinárias do mês de abril de 2024.


- a) Sessão Ordinária nº 3189 - 01/04/2024 (segunda-feira) às 18:15 horas.
- b) Sessão Ordinária nº 3190 - 04/04/2024 (quinta-feira) às 18:15 horas.
- c) Sessão Ordinária nº 3191 - 15/04/2024 (segunda-feira) às 18:15 horas.
- d) Sessão Ordinária nº 3192 - 22/04/2024 (segunda-feira) às 18:15 horas.
- e) Sessão Ordinária nº 3193 - 29/04/2024 (segunda-feira) às 18:15 horas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo Único: A secretaria da câmara comunicará imediatamente os Vereadores e o Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2024.


ANDERSON CAVALI
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Espumoso
LIDO em 25/03/2024

Presidente

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de março de 2024


Natália Strelow
Secretária Geral

Largo dos Direitos Humanos Attilio Colletti - Anexo ao Centro Administrativo Nelson Roque
Staudt - CEP: 99400-000, Centro, Espumoso/RS

Fone: (54) 3383-4488 - E-mail: administrativo@camaraespumoso.rs.gov.br